



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.172

Alcinópolis, sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 8 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 133/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 133/2026.....	04
Atos de Licitação.....	04
I adendo - Pregão Presencial nº 013/2026.....	04
Publicações a Pedido.....	07
Publicação Extemporânea de Extratos - SEMECE.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 133/2026

- de 21 de agosto de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

205.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
		36	12.361.2602.2017.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	5.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		65	27.812.2602.2016.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	40.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		94	15.452.2607.1026.0000	Estruturando o Futuro	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 751 0000
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
		115	04.122.2601.2002.0000	Governo que planeja, cidade que avança	60.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
		16	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-5.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		88	15.451.2607.1093.0000	Estruturando o Futuro	-100.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

88	15.451.2607.1093.0000	Estruturando o Futuro	-100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
95	15.452.2607.1026.0000	Estruturando o Futuro	-100.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 751 0000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-)

-205.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 133/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e as anulações no mesmo o valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 21 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAGENDAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 | EDITAL Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026
PROTOCOLO E-SFINGE: E95F2D3A63C4C5400BCEA4E782AD8FA3E2D5E5C7

I ADENDO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICA a presente alteração, adendo e retificação ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2026, cujo objeto consiste no serviço de locação de ônibus executivo e caminhão baú para viagens da Banda Municipal Iulle Martins Rezende, mediante as razões e fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA EXCLUSÃO DE EVENTO E READEQUAÇÃO DA ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM

Considerando o reagendamento da sessão pública deste certame, verifica-se a inviabilidade temporal de atendimento ao evento cultural "Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras", previsto para ocorrer nos dias 29 e 30 de agosto de 2026, na cidade de Dourados/MS. Por tal motivo superveniente, a Administração Municipal decide pela exclusão do referido evento do cronograma preliminar do Termo de Referência, mantendo-se inalterado o evento agendado para o dia 12 de setembro de 2026 (6ª Etapa do Circuito em Camapuã/MS).

Com a retirada do evento de Dourados/MS, faz-se necessária a dedução correspondente da quilometragem estimada inicialmente, conforme demonstrado abaixo:

Distância rodoviária Alcinópolis/MS - Dourados/MS: Aproximadamente 535 km (trecho de ida).

- **Quilometragem total subtraída por veículo (Ida e Volta):** 1.070 km (535 km * 2).
- **Quilometragem remanescente estimada para a contratação:** 930 km por item (2.000 km originais subtraídos de 1.070 km).
- **Compatibilidade com o evento remanescente (Camapuã/MS):** A distância de Alcinópolis/MS a Camapuã/MS é de aproximadamente 172 km (344 km ida e volta), sendo plenamente atendida pela nova estimativa de 930 km, restando ainda margem de 586 km para eventuais demandas de viagens intermunicipais da Banda Municipal no período de vigência de 12 meses da Ata de Registro de Preços.

Em razão desta redução quantitativa, os valores totais estimados do Termo de Referência e do Edital ficam readequados de acordo com a seguinte tabela comparativa:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Atual	Valor Unit.	Valor Total Novo
1	Locação de Ônibus Executivo Double Decker	KM	930	R\$ 18,39	R\$ 17.102,70
2	Locação de Caminhão Baú (min. 6.20m x 2.00m)	KM	930	R\$ 6,83	R\$ 6.351,90
-	VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO	-	-	-	R\$ 23.454,60

2. DA RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO (ITEM 6.11.13 DO EDITAL)

Fica retificado o endereço eletrônico disponibilizado para obtenção da proposta padrão de preenchimento, corrigindo-se erro material constante no subitem 6.11.13 do Edital convocatório, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"6.11.13. Para agilidade no lançamento da proposta de preços da licitante pelo Pregoeiro, a Licitante deverá preencher sua proposta em arquivo que será disponibilizado na página oficial do Município de Alcinópolis-MS, com acesso pelo link:

<https://alcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, e apresentá-la no dia do certame."

LEIA-SE:

"6.11.13. Para agilidade no lançamento da proposta de preços da licitante pelo Pregoeiro, a Licitante deverá preencher sua proposta em arquivo que será disponibilizado na página oficial do Município de Alcinópolis-MS, com acesso pelo link: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>,

e apresentá-la no dia do certame."

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (CRONOGRAMA DE EVENTOS)

Fica alterado o descritivo de viagens e o cronograma preliminar constante no item 1.3 do Termo de Referência (Anexo I), de forma a excluir o evento de Dourados/MS que se tornou intempestivo diante da nova data do certame. O trecho passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"A quantidade solicitada é de acordo com os eventos previstos no calendário cultural conforme ofício encaminhado pelo Departamento de Cultura (em anexo). Com viagens previstas para os seguintes destinos:

29 e 30 de agosto Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. Local: Dourados – MS.

12 de setembro 6ª Etapa do Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. Local: Camapuã – MS."

LEIA-SE:

"A quantidade solicitada é de acordo com os eventos previstos no calendário cultural conforme ofício encaminhado pelo Departamento de Cultura (em anexo). Com viagem prevista para o seguinte destino:

12 de setembro 6ª Etapa do Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. Local: Camapuã – MS."

Por consequência, o Cronograma Preliminar previsto no Termo de Referência é retificado, passando a constar exclusivamente a seguinte programação:

Evento	Saída Prevista	Retorno Previsto	Destino
6ª Etapa do Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras	12/09/2026 entre as 04h00 e 06h00	13/09/2026 às 12h30	Camapuã/MS

"O cronograma acima possui caráter exclusivamente preliminar, podendo sofrer alterações de datas, horários, itinerários ou locais em razão de modificações promovidas pelos organizadores dos eventos, necessidades da Administração ou outros fatores supervenientes, hipótese em que a contratada será

comunicada formalmente, observando-se o prazo mínimo de mobilização previsto nesta Solicitação de Demanda e no futuro instrumento contratual."

4. DO REABERTURA E RECONTAGEM DO PRAZO DE PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO

Considerando que as alterações promovidas pelo presente adendo (exclusão de evento e expressiva redução de quilometragens estimadas em mais de 50% dos quantitativos globais do Termo de Referência) representam modificações na projeção física e financeira do contrato, e visando resguardar a ampla competitividade, isonomia e a segurança jurídica do certame, o Município de Alcinópolis decide pela **REABERTURA E RECONTAGEM INTEGRAL DO PRAZO LEGAL DE PUBLICIDADE** de que trata o art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que fixa o prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** para licitações de serviços comuns cujo critério de julgamento seja o menor preço.

Dessa forma, fica cancelada a data anteriormente agendada (03/09/2026), e com a recontagem de 10 (dez) dias úteis iniciada no primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato retificador, a sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2026 fica designada para ocorrer no dia **08/09/2026 (terça-feira), às 08h00min (horário de Mato Grosso do Sul)**, no mesmo local designado no Edital original (Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, Av. Pio Martins de Almeida, nº 1054, Centro, Alcinópolis-MS).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital convocatório do Pregão Presencial nº 013/2026 e seus demais anexos que não foram expressamente modificados por este instrumento retificador.

Alcinópolis/MS, 20 de agosto de 2026.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 005/2025

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEMECE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE EXTRATOS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 1

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE e do Fundo Municipal de Cultura, torna públicos, para fins de **publicidade, transparência e saneamento documental da execução e da prestação de contas do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, os extratos dos instrumentos e contratações abaixo relacionados.

A presente publicação possui **caráter extemporâneo** e destina-se a conferir publicidade aos atos administrativos realizados no âmbito da execução dos recursos do Ciclo 1 da PNAB, preservando-se as datas, valores, objetos e demais condições constantes dos documentos originalmente formalizados.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 – PNAB

Instrumento: Termo de Execução Cultural nº 001/2025.

Edital: Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Concedente: Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE.

Agente Cultural: Higor Lopes Evangelista.

CPF: 032.673.991-22.

Processo Administrativo: nº 001/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **“DAS PAREDES ROCHOSAS AO BARRO MOLDADO”**, contemplado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; Lei Federal nº 14.903/2024; Decreto Federal nº 11.740/2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 e Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Data da assinatura: 02 de junho de 2025.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que justificada e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, respeitado o prazo máximo de execução da PNAB estabelecido pelo Ministério da Cultura.

Alcinópolis/MS, 21 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 – PNAB

Instrumento: Termo de Execução Cultural nº 002/2025.

Edital: Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Concedente: Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE.

Agente Cultural: Samira Amorim da Silva.

CPF: 072.098.151-47.

Processo Administrativo: nº 002/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **“Sarau Cultural”**, contemplado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; Lei Federal nº 14.903/2024; Decreto Federal nº 11.740/2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 e Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Data da assinatura: 02 de junho de 2025.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que justificada e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, respeitado o prazo máximo de execução da PNAB estabelecido pelo Ministério da Cultura.

Alcinópolis/MS, 21 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 – PNAB

Instrumento: Termo de Execução Cultural nº 003/2025.

Edital: Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Concedente: Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE.

Agente Cultural: Ariane de Araújo Rodrigues Lima.

CPF: 890.529.351-49.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Mãos à Obra – Oficina de Projetos Culturais PNAB**”, contemplado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; Lei Federal nº 14.903/2024; Decreto Federal nº 11.740/2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 e Edital de Chamamento Público nº 17/2025.

Data da assinatura: 02 de junho de 2025.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que justificada e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, respeitado o prazo máximo de execução da PNAB estabelecido pelo Ministério da Cultura.

Alcinópolis/MS, 21 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – APRESENTAÇÃO MUSICAL – PNAB – CICLO 1

Contratante: Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis/MS.

CNPJ: 15.609.665/0001-74.

Contratado: 18.243.125 José Maria Paulino de Oliveira.

CNPJ: 18.243.125/0001-08.

Objeto: Contratação de sanfoneiro para acompanhamento musical das apresentações de quadrilha realizadas durante o **7º Arraial Municipal de Alcinópolis/MS**, ação destinada à promoção, valorização e preservação das manifestações tradicionais da cultura popular.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recursos: Recursos do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e nº 4.

Data de emissão/competência: 07 de julho de 2025.

Local da prestação do serviço: Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, 21 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE AQUISIÇÃO – TATAMES PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL RUI BARBOSA – PNAB – CICLO 1

Contratante: Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis/MS.

CNPJ: 15.609.665/0001-74.

Fornecedor: Maria Suely de Souza – ME – Papelaria Risque & Rabisque.

CNPJ: 26.339.939/0001-79.

Objeto: Aquisição de **400 (quatrocentas) unidades de tatames, medindo 28 x 28 cm e 5 mm**, destinados à Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa, para adequação e qualificação do espaço utilizado na realização de atividades culturais, contação de histórias, rodas de leitura, mediação literária e demais ações de incentivo à leitura e formação cultural, especialmente aquelas destinadas ao público infantil.

Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades.

Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais).

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte de Recursos: Recursos do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Documento Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica – NF-e nº 000.001.313, Série 001.

Data de emissão: 30 de junho de 2025.

Destinação: Manutenção e qualificação da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa.

Alcinópolis/MS, 21 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes